**Anno de 1843.** **Terça feira 30 de Setembro.** **Anno XX N. 217.**

*O DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. dor linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua nova a 1 as 7 h. e 15 min. da manhãa.
Crescente a 9 as 3 h. e 4 minutos da tard.
Lua cheia a 15 as 7 hor. e 54 min. da man.
Mengoante a 23 as 10 hor. e 6 m. datarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 h. e 42 min. da tarde.
Segunda as 4 h. e 6 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda ✻ S. Miguel Alchanjo, s. Fraterno, s. Gudelia.
30 Terça S. Jeronymo aud. do J. de D. da 1. v. e do J. dos Feitos.
1 Quarta Ss. Verissimo, aud. do J. de D. da 3. vara.
2 Quinta S. Leodegario, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v
3 Sexta S. Candido, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e do J. dos Feitos.
4 Sabbado S. Francisco de Assis, aud. do J. de D. da 2. vara.
5 Domingo S. Placido

CAMBIOS NO DIA 29 DE SETEMBRO.

Cambio sobre Londres. 26 d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½, 1 ¼ p. %.
*Ouro* – Onças hespanholas 31$000 a 32$000
» Moeda de 6$400 vel. 17$000 a 18$000
» » de 6$400 . nov. 17$200 a 17$500
» » de 4$000 . . 9$300 a 9$500
*Prata* – Patacões . . . . 1$940 a 1$970
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$920 a 1$940
» Moedas de 2 patac. 1$280 a 1$300
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000ao par.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

(*Continuação.*)

TRATADO DE 24 DE MARÇO DE 1843.

EM NOME DA SANTISSIMA TRINDADE, UMA E INDIVISIVEL.

Sua Magestade o Imperador do Brasil e o governador e capitão-general da provincia de Buenos-Ayres, encarregado das relações exteriores da Confederação Argentina, desejando restabelecer a paz na Republica Oriental do Uruguay e na provincia do Rio-Grande de S Pedro do Sul; e convencidos de que o governo de Fructuoso Rivera he incompativel com a paz interna da dita republica, e com a paz e segurança do imperio e dos estados limitrophes: convencidos de que a perpetuação do seu poder, mantido por uma politica dolosa e sem fé, não só põe em perigo a existencia politica da mesma republica, que pelo artigo 3.º da convenção preliminar de paz, de 27 de agosto de mil oitocentos vinte e oito, ambos os governos se obrigárão solemnemente a defender; senão que fomenta a rebellião da provincia do Rio-Grande de Pedro-do-Sul contra o throno constitucional do Brasil; e considerando que os rebeldes da dita provincia se teem alliado e unido a Fructuoso Rivera para fazerem a guerra ao imperio e á Confederação Argentina, como provão documentos authenticos de que ambos os governos estão de posse; e querendo pôr termo a este estado de cousas, restabelecer o imperio da lei na Republica do Uruguay, e assim assegurar tambem a paz do imperio e da Confederação Argentina; accordárão em celebrar entre si um tratado de alliança offensiva e defensiva. E para este fim nomeárão por seus plenipotenciarios; a saber:

Sua Magestade o Imperador do Brasil aos Illms. e Exms. Srs. Honorio Hermeto Carneiro Leão, do seu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado interino dos negocios estrangeiros; e Joaquim José Rodrigues Torres, do seu conselho, deputado á assembléa geral legislativa do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.

E o governador e capitão-general de Buenos-Ayres, encarregado das relações exteriores da Confederação Argentina, ao Illm. e Exm. Sr. general D. Thomas Guido, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da mesma republica junto á S. M. Imperial.

Os quaes, depois de haverem trocado os seus plenos poderes respectivos, convierão nos artigos seguintes:

Artigo 1.º Sua Magestade o Imperador do Brasil e o governo encarregado das relações exteriores da Confederação Argentina se unem em alliança offensiva e defensiva contra o poder e autoridade que exerce Fructuoso Rivera na Republica do Uruguay, e contra os rebeldes da provincia do Rio-Grande de S. Pedro-do-Sul, e contra os partidistas do dito caudilho e dos mencionados rebeldes.

Art. 2.º Ambas as altas partes contratantes se compromettem a empregar as forças de mar e terra de que poderem dispôr, até conseguirem a completa pacificação da provincia do Rio-Grande de S. Pedro-do-Sul e da Republica do Uruguay, com o restabelecimento da paz e da autoridade legal em ambos os territorios.

Art. 3.º Sua Magestade o Imperador do Brasil, logo que o presente tratado tiver sido ratificado, declarará bloqueado o porto de Montevidéo, e qualquer outro do territorio da Republica do Uruguay, que esteja dominado por forças subjeitas ao mando de Fructuoso Rivera. Nos portos bloqueiados será mantida uma força naval do imperio sufficiente para fazer effectivo o bloqueio; e o governo da Confederação Argentina se obriga a auxiliar esta força com os vasos de guerra de que puder dispôr; os quaes ficaráõ debaixo das ordens do commandante da força imperial.

Art. 4.º As provisões de guerra e de bocca, e os fundos de que tiver necessidade a força naval do imperio, serão fornecidos pelo governo encarregado das relações exteriores da Confederação Argentina e devidamente pagos pelo governo imperial.

Art. 5.º O governo encarregado das relações exteriores da Confederação Argentina se obriga a fornecer ao exercito imperial do Rio-Grande de S. Pedro-do-Sul até o numero de seis mil cavallos, ou mais se fôrem precisos; que serão postos á disposição do general do exercito imperial, no mais curto prazo possivel, e pagos pelo governo imperial, se fôr exigido, segundo o preço convencionado entre o mencionado general e o das forças argentinas.

Art. 6.º As tropas da Confederação que, passando a fronteira da Republica do Uruguay, entrarem no territorio do Brasil para obrarem contra o inimigo commum, ficaráõ ás ordens do general em chefe do exercito imperial; e as tropas imperiaes que com o mesmo intento entrarem no territorio da Republica do Uruguay se poráõ ás ordens do general das forças confederadas. Para regular os commandos, considerão-se fronteiras entre o imperio e o Estado Oriental as que erão reconhecidas entre a provincia do Rio-Grande e o referido estado antes da sua independencia.

Art. 7.º As tropas alliadas do imperio e da Confederação Argentina serão pagas, alimentadas, vestidas e municiadas durante a campanha pelos seus respectivos governos.

Os curativos das praças serão mutuamente deduzidos dos prets ou soldos respectivos. O pagamento de qualquer outro auxilio extraordinario que as forças de um dos governos contratantes receberem das do outro será regulado entre os generaes em chefe de ambos os exercitos.

Art. 8.º Concluida a guerra, não será permittido a Bento Gonçalves nem aos outros chefes dos rebeldes do Rio-Grande que fôrem designados pelo governo imperial o residir no territorio oriental nem no da Confederação Argentina

O governo da Confederação Argentina se obriga a expulsa-los do seu territorio e a tomar, de accordo com o governo imperial, as medidas que fôrem necessarias para a sua expulsão do territorio do Estado Oriental.

O governo imperial igualmente se obriga a expulsar do territorio brasileiro a Fructuoso Rivera e a outros chefes que fôrem designados pelo governo da Confederação, e a tomar, de accordo com o mesmo governo, as medidas necessarias para a sua expulsão do Estado Oriental.

Art. 9.º Os outros rebeldes da provincia do Rio Grande de S. Pedro-do-Sul que se asylarem no territorio do Estado Oriental ou da Confederação Argentina não poderáõ residir a menos de duzentas leguas da fronteira da referida provincia. Semelhantemente aos partidistas de Fructo ou a outros dissidentes da Confederação que se asylarem no territorio do imperio, não será permittido residir nas provincias do Rio-Grande, Santa-Catharina e S. Paulo.

Quaesquer dos mencionados neste artigo que se acolherem nos respectivos territorios durante a guerra ficaráõ debaixo da viliguancia policial dos referidos governos.

Art. 10. Restabelecida a paz e a autoridade legal na Republica do Uruguay, não poderá ahi permanecer força alguma de terra dependente de qualquer das altas partes contratantes; salvo se o governo da mesma republica o exigir, e fôr isso accordado entre as altas partes contratantes, as quaes determinaráõ o numero, arma e o tempo que deve durar esse auxilio.

Art. 11. Se as tropas do exercito confederado entrarem no territorio da provincia do Rio-Grande, ou para o restabelecimento da paz ou em perseguição do inimigo commum, o desoccuparáõ, logo que cesse o motivo dessa operação, ou que isso seja ordenado pelo general em chefe do exercito imperial.

Art. 12. Sendo de mutuo interesse para o imperio e para a Confederação Argentina a celebração do tratado definitivo de paz entre ambos os paizes, conforme a estipulação do artigo dezasete da convenção preliminar de vinte sete de agosto de mil oitocentos e vinte oito, ambas as altas partes contratantes promettem nomear com a maior brevidade possivel os respectivos plenipotenciarios para a conclusão do dito tratado e do de limites da Republica do Uruguay.

Art. 13. A troca das ratificações deste tratado se fará em Buenos-Ayres, dentro do prazo de cincoenta dias da data deste.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil e do governo da Confederação Argentina, em virtude dos nossos plenos poderes, assignamos o presente tratado, e lhe fizemos pôr o sello das nossas armas.

Feito na cidade do Rio-de Janeiro, aos 24 do mez de 1843.

(L. S.) *Honorio Hermeto Carneiro Leão.*
(L. S.) *Joaquim José Rodrigues Torres.*

(*Continuar-se-ha.*)

## DIARIO DE PERNAMBUCO.

Quando um partido tem a força publica, e a autoridade á sua disposição; quando esse partido póde por meio de *promessas de fortuna*, e lisongeando as paixões mais brutaes, e as ideias subversivas e anti-sociaes, mover as massas turbulentas da população, já predispostas para a perturbação pela ociosidade e miseria, pelas doutrinas subversivas de uma imprensa, cuja missão he a desordem; quando tal partido não receia dos seus adversarios senão impotentes queixumes, bradosinefficazes contra as infracções das leis; esse partido póde lembrar-se de fazer uma tentativa aventurosa, que lhe revele até que ponto póde chegar a ardencia dos seus asseclas, o furor de seus sicarios, a resignação dos opprimidos, o soffrimento de seus contrarios; esse partido, sim, póde ter em vistas experiencias sinistras, póde tentar quanto venha a uma cabeça de volcão, á um peito de fera. Para acreditar porém, que homens que só teem por si o seu direito, de que o poder escarnece, e a lei que o governo calca acintoso aos pés, se aventurem a promover uma subversão de mão armada, uma guerra civil toda designal, he preciso ser muito estupido, e para procurar fase lo acreditar he necessario ser muito descarado. Ora, isto he o que fez o jornal official no seu numero do sabbado, avaliando em tão pouco a perspicacia dos seus bon leitores, que não duvidou dar como cousa assentada e incontestavel, que o boato da morte de Francisco Carneiro era obra do partido ordeiro, era estrategia para conhecer como receberião os seus adversarios esse acto, que diz ainda a folha official, está ha muito premeditado pelo nosso lado.

Cuidavamos nós, que quando algum perverso premeditasse um crime, procuraria evitar toda a indiscrição que podesse excitar qualquer suspeita, a fim de se lhe não frustrar a tentativa, a fim de arredar de si toda a imputação; tirou-nos porém a folha official desta illusão, dizendo-nos hoje, que como o partido ordeiro premeditava a morte de Francisco Carneiro, quiz espalhar o boato falso dessa mesma morte; e confessamos que a folha official tem razão: não tem o seu partido apregoado pela imprensa vesperas sicilianas e dias de desenganos? não tem ahi indicado o bacamarte e o punhal como meios decentes e legaes de combater os seus adversarios? não tem designado nos seus jornaes até os nomes de algumas victimas? Tem, sim; logo porque não nos ha de elle julgar por si? E quando nos não julgasse, porque não nos imputaria mais esse crime, que lhe pesa como outros muitos sobre a amaldiçoada cabeça? Não he esse o seu systema? Fez elle jâmais outra cousa?

Embora pois visse o partido ordeiro confundida a administração da provincia com a policia, e a policia com as massas avidas de desordem; embora a pessoa de cuja morte se devia espalhar o boato fosse tão ligada por vinculos de sangue e de *intenções* ao commandante da força policial composta de ordentes e formando o casco do batalhão dos *cinco mil*, embora esse boato custasse um bom par de vidas a muitos dos seus correligionarios, etc. etc. etc. etc. etc. etc. o partido da ordem sem duvida nem contradicção alguma havia de aventurar-se a um risco manifesto só para ter a *vantajosa vantagem* de saber se os seus adversarios são capazes de commetter attentados (que descoberta!), e occasião de lastimar o desastroso estado da provincia e empolgar assim o governo que ambiciona! Se ha com effeito alguma cousa de mais estupido do que isto, a praia no-lo irá mostrando.

Tantas e tão repetidas vezes tem os orgãos desse partido dado provas manifestas, explicitas, incontestaveis de que o seu distinctivo he — *assassinio, roubo e exterminio* —, que he cousa sobre a qual se não póde admittir discussão; mas quando assim não fosse, esse boato da morte de Francisco Carneiro teria suscitado a prova mais convincente de que esse he o espirito dominante do partido. Supponhamos que com effeito houvesse sido assassinado Francisco Carneiro, que o assassino fosse um homem que o partido ordeiro reconhecesse por seu correligionario, e que o motivo desse attentado fosse inteiramente politico: que faria o partido desse Carneiro, se fosse avesso ao *assassinio e exterminio*? O que vós fizestes? dizei, sim, homens descarados e infames, o que vós fizestes? Não tinheis do vosso lado essa cohorte de agentes de policia, verdadeiros esbirros para acabrunharem o homem honesto? Não tinheis a primeira autoridade da provincia á vossa disposição, e de toda a vossa confiança? Não tinheis a força policial, e a guarda nacional desse lugar a vossa discrição? Não obedecia á autoridade legal a força de linha que existe na provincia? Que se podia mais fazer, pelo vosso Carneiro do que o que se tem feito em todos os paizes onde ha uma sombra de governo, quando a ousadia dos assassinos chega a leva-los a se atacarem ao chefe da nação? Já ouvistes dizer que um governo ainda o mais despota, ao ver-se ferido mortalmente em um dos seus membros por um partido desregrado e furioso, se lembrasse de extermina-lo em assuada e desordem? que fossem os proprios agentes da policia, e os commandantes da força publica os instigadores desse exterminio? E não foi isto o que vós fizestes? Pois quem grita no aquartelamento de uma tropa já insubordinada, quem grita pelas ruas em alto e bom som, e em pleno dia, e o repete affincadamente, e passa de bocca em bocca — *todos esses baronistas devem morrer; matem-se todos estes homens de pera; acabe-se com estes opposicionistas* —; quem instiga por esta maneira gente desenfreada, quem dispõe tudo para a execução de semelhante attentado, não tem por divisa o assassinio, o roubo, o exterminio; e os que estupefactos, transidos de terror, e com os olhos no Ceo, donde só lhes podia vir soccorro, esses sim he que bastiráõ essa bandeira de salteadores mais ferozes do que todos os salteadores deste mundo? Isto he, que he infamia das infamias. Infamia das infamias he faze-lo com ostentação! Infamia das infamias he depois de faze-lo, de tornar-se réo de tão horroroso crime, imputa-lo aos que tinhão de ser victimas desse mesmo infernal systema!

Dizeis que a população se indignou, que a familia do supposto assassinado verteo lagrimas de dor pelo espaço de tres horas, e que as cinzas ainda fumegantes dos infelizes João Carneiro e Bimbert pedem dos tumulos em altas vozes — VINGANÇA! Escapou-vos aqui a palavra que no peito tendes, que não reparastes com a mal cabida rectificação: os praieiros repellem o punhal e bacamarte. Mas com que pertendieis vós sacrificar aos irados manes dos vossos correligionarios mortos todos os opposicionistas? com as leis? com o vosso administrador magistrado que não pactua com assassinos e salteadores? A vindicta das leis não vos satisfaz; a população em massa, em anarchia, não he quem executa as leis, nem ellas se esposão com gritos, com insultos, com vociferações anarchisadoras.

O vosso administrador só energia mostra fóra dos casos arriscados, só não pactua com *os contrarios*; o vosso administrador entregou tudo em vossas mãos, pondo a parte abastada da população á discrição da famelica, e rodeou-se dos vossos chefes em conselho magno para decidir de um caso em todas as regras ordinario, como se se tratasse da salvação do estado. O que fez o vosso chefe, fa-lo-hia Pedrozo.

As cinzas de João Carneiro e Bimbert pedem vingança; mas contra quem? O primeiro contra um miseravel que havia sido anteriormente seu guarda-costa, e que por outro foi ao mesmo tempo assassinado! Mais um acto de vingança, que revela que a gente do vosso partido não quer, nem nunca quiz recorrer ás leis. O segundo pede vingança de uma familia a cujo seio levara a prostituição e a deshonra, servindo-se dos soldados que commandava para manter a segurança publica para o garantirem nos actos de sua perversidade! Vós que tendes tantas vezes proclamado a vingança, a vingança em toda a sua barbaridade, vós que abusais da força que a autoridade vos dá para tomardes as mais baixas vinganças, onde classificais ahi a offensa da honra das fa-

## FOLHETIM.

### A TROVOADA.

Anselmo Feron convidado pelo aceno da Sra. de Leurtal, feita uma respeitosa reverencia, entrou e a seguio em silencio até a sala, onde a Sra. lhe fez novo signal para sentar-se, e entrou para o quarto em busca do chales e do chapéo; mas no momento em que acabava de calçar as luvas, e ia pegar no guarda-chuva, escureceo de repente o dia. Uma dessas trovoadas que se formão n'um momento, estendeo sobre a athmosphera com espantosa rapidez grossas e carregadas nuvens, e em menos de dous minutos brilhárão os coriscos, estrondou o trovão, e a chuva cahio a potes.

Amelia voltou á sala onde havia deixado Anselmo, que estava a considerar attentamente o *boulevart*, para o qual deitavão as janellas.

— He impossivel fazer viagem com semelhante tempo, disse ella.

— E ainda mais impossivel, disse o Sr. Feron com algum acanhamento, por que as carruagens que havião na praça acabão de ser tomadas, e d'aqui ao caminho de ferro he bastante longe.

— Isso para mim não seria grande obstaculo porque gosto de andar; mas não com este tempo.

— Se assim he, haverá somente uma pequena demora, por que trovoada tão violenta dura pouco, e em vinte minutos poderemos partir.

— Esperemos.

O rapaz inclinou-se.

— Queira sentar-se, meu Sr.

Anselmo sentou-se de um lado da sala, e Mma. de Leurtal do outro; elle com o chapéo e bengala na mão, ella de luvas, de chales, de chapéo, ambos promptos a se erguerem ao primeiro clarão de bom tempo, mas tão embaraçados um como o outro, e talvez com pouca vontade de entrarem em conversação. Anselmo corria com a ponta da bengala os desenhos do tapete; Mma. de Leurtal, não tendo cousa melhor a fazer, entretinha-se em apertar as pregas do guarda-chuva na argola de marfim, que as cerrava. Este silencio era bem fastidioso; Amelia julgou que sendo a dona da casa, á ella competia rompe-lo, e disse á Mr. Feron.

— O Sr. conhece a casa de campo de Mr. Dallois?

— Sim, Sra.; elle tem a bondade de me convidar a lá ir passar todos os domingos.

— Ha de ser uma bella habitação?

— Admiravel, Sra.

— Mr. Dallois he tão rico!

— E ao mesmo tempo um homem de gosto: não he o luxo da sua casa que me agrada, he o perfeito arranjo de todas as cousas: parece antes a casa de um rico artista do que a de um banqueiro.

— Então Vm. he amante das artes?

— Occupo-me dellas nas minhas horas vagas, quando os trabalhos do escriptorio estão terminados.

Restabeleceo-se de novo o silencio, e uma ideia occorreu á Mm. de Leurtal: essa ideia levou a Sra. a dizer a Mr. Feron:

— Como Vm. vai todos os domingos a casa do Sr. Dallois, ha de provavelmente conhecer as pessoas que frequentão a sua casa de campo?

— São aquellas mesmas que a Sra. terá visto sem duvida em sua casa aqui em Paris.

— Ah! pois elle não tem relações com alguns habitantes de Saint-Germain?

— Muito poucas, excepto com Mr. Dauby e sua senhora, velhos proprietarios, que tem um filho que he meu companheiro.

— Só esses!

— Ha ainda um tal Mr. de Fortis.

— Mr. de Fortis! dis Amelia de repente; que homem he esse?

— Julgo que he um homem de bem.

— Já não he rapaz?

— Por certo que não, minha Sra.; he homem de uns cincoenta annos, muito bem conservado, por que tem muito cuidado na sua pessoa.

— Que entende o Sr. por isso? Será um velho gaiteiro?

— Tambem não; e muito pelo contrario: creio, como lhe disse, que he um homem de bem; mas tem suas manias.

— Talvez quer Vm. dizer — suas ridicularias.

— Não ouso chamar-lhes assim em um ancião.

— Um ancião, dis o Sr.? Um homem de cincoenta annos, Sr. meu, não he um ancião, replicou Amelia.

Anselmo deitou uma olhadella á furto para o retrato de Mr. de Leurtal, e continuou sorrindo-se:

— Mas se o Sr. de Fortis não he um velho, parece-me tal pelos seus costumes: levanta-se regularmente a mesma hora; deita-se sempre as dez; come com discrição por medo das indigestões; escolhe os seus guisados com receio de irritar o estomago, ou o sangue; observa a todos os instantes o grão de temperatura do seu aposento, para a conservar no termo medio que não seja nem muito quente nem muito fria; não larga a roupa de inverno, senão quando nós sentimos grande calor com as nossas calças de brim; traz comsigo o seu barrete de seda para jantar nas casas onde a sala deste mister he um pouco mais fresca; e pelo inverno tem o cuidado de se pôr longe do fogão, que lhe faz subir o sangue á cabeça.

— O que o Sr. dis, replicou Amelia, he o retrato de um homem muito ridiculo.

— Não, Sra., porque estas ridicularias, se assim as quer chamar, são protegidas por um dos espiritos mais finos e mordentes que conheço.

— Com que Mr. de Fortis he um homem de espirito!

— Sem duvida, e em toda a força do termo: sem opi-

(*) Vide *Diario* n.º 216.

milias, e a sua desaffronta? Amaldiçoado seja aquelle que rouba as attribuições da Divindade; porém lembrai-vos que os nossos codigos marcarão circumstancias attenuantes mesmo nos casos de assassinato. Por nós repellimos todo o acto de barbaridade por menor que seja para vingar a maior offensa possivel; mas quando o crime he devido a desaffronta da honra offendida com o abuso da força, e aggravada com a perseguição dos que se revoltão contra taes escandalos, por certo que devemos esperar que os tribunaes apreciem a deleza, e os motivos excusaveis do crime para condemnarmos o autor desse crime, que alias podia ser uma necessidade. Mas como Bimbert era *amigo* podia commetter quantos attentados lhe suscitasse a sua maldade, e devia ser respeitado. Mas se as cinzas desses homens assassinados por motivos que nada tinhão de politicos bradão vingança, quaes serão as vozes dos infelizes que succumbirão ao bacamarte dos siccarios de vossas covardes e infames autoridades só pelas suas opiniões? . . . . .

A familia do vosso Carneiro, chorou por tres horas lagrimas de dor, e essa familia consta de sete senhoras; por quantas horas chorarão as familias das victimas por vós designadas nessa lista dos trinta, indicados publicamente pelas vozes dos vossos agentes? de quantas senhoras se compõem ellas? Fazei-nos esse computo, e vede se com tantos dados como temos para suppor o bonito obra de vossa casa e invenção vossa, não temos sobrada rasão para vos exprobramos a malvadeza e barbaridade, só proprias dos mais damnados monstros.

A população, a gente honesta, sem duvida sente indignação ao saber de um assassinato; mas no caso em questão, os que sentirião indignação, não tiverão tempo para isso, o horror e o susto embargarão lhes qualquer outro sentimento, os outros não foi indignação o que sentirão, esse sentimento nobre não se manifestou; furor, ferocidade, sede de vingança, espirito de assassinio e exterminio, isso sim virão todos; outra cousa não.

Agora quaes são essas calumnias essas falsidades que encontrou o jornal official em nossas poucas linhas de 26 do corrente? Minorou essa folha o horror do quadro que offereceo esta cidade nessa tarde que promettia tão luctuosa noute, com a declaração de se não haver tocado rebate? de haverem dobrado os sinos de S. Francisco não pelo seu correligionario, e sim por um irmão do Espirito Santo? Reunio-se ou não o corpo de policia no quartel, e ahi esteve apé quedo durante as taes tres horas? Reunio se ou não nesse mesmo quartel uma multidão infrene, que em grande vozeria pedia armas?

Cremos que não o negará a folha official: pois isto he o essencial; pouco importa que viesse essa gente ahi ter, que todas as praças do corpo estivessem reunidas em consequencia de rebate de cornetas, ou de aviso e convite de quantos Pintadinhos houverão ahi que arranjárão cavallos para andarem por todas as ruas tocando um verdadeiro rebate, que produzio mais effeito do que causaria o mesmo toque de cornetas. E o que vale esse bilhete de Fr. Joaquim e a sua mal contada historia? Concedamos porém que assim foi, houve menos essa infamia; houverão tantas outras!

Negais que houvessem insultos? podeis negar tudo; só se vós entendeis que insultos só podem ser assim umas cacetadas, alguma facada, mesmo algum tiro: isso não houve; ainda que sabe Deos quanto esteve imminente; mas houverão insultos, e até d'aquelles que não he permittido dizer ante gente honesta; houverão sim, mas erão feitos pelos vossos aos nossos, e neste caso deixão de ser insultos, são cousas justas, decentes, louvaveis: ha desaforo que dito á um ordeiro pareça insulto á um praieiro? He impossivel; e quando negais este facto praticado nas ruas e ante quantos transitavão, ou se achavão pelas janellas que muito he que nos pergunteis como quem quer fazer crer que são cousas que nunca succederão, quaes erão esses cidadãos da lista sanguinosa? qual foi o pregador da capella imperial que movia as massas? Quaes forão as autoridades que se preparavão para derramar o sangue de nossos amigos? Que innocencia de virgens! tanta innocencia como rubor, cousa que elles nunca souberão por propria experiencia o que era, e que por isso crêem que ninguem sabe. Esses miseraveis alugados escriptores de infamia entenderão que entre todos os seus correligionarios, que estiverão no quartel de policia, e todos ahi o devião ser, não haveria um só que descobrisse, que communicasse ao menos por *garbo*, esses e outros actos? Infames! que além de todos os vicios tendes o da cobardia! Já que nenhuma responsabilidade, das que vos podião ser sensiveis, tendes a receiar, para que negais cousas tão sabidas? mostrai ao menos a coragem d'aquelles em cuja classe estais: a dos facinorosos!

Vós bem sabeis, que dissemos a verdade no que havia de essencial, e que alguma inexactidão sem importancia, foi devida as circumstancias do momento, convem-vos porém negar tudo, fazer exclamações, inculcar que não houve senão o resultado muito louvavel de uma noticia desastrosa; porque ainda não chegou o momento de deitardes por terra a mascara, ainda he preciso continuar a impostura para certa gente; doeo-vos que fossem noticias veridicas dos vossos bellos actos por esse vapor que partio para o sul, e assentastes de tirar disto um desforço fazendo cahir uma chuva de insultos sobre aquelles, que mais tendes a peito offender; e assim ides de abysmo em abysmo, até que ou lanceis para *gloria* vossa este paiz que vos abortou nas voragens da anarchia, ou fiqueis anniquilados por força de vossas proprias maldades.

Tambem não vos daremos mais palha a este respeito, voltai com quantas sandices e insolencias quizerdes; os factos forão muito publicos para que tomemos a tarefa de convencer da sua veracidade a quem mais que convencido della está.

## Communicados.

### ESTAMOS JUSTIFICADOS.

Quem dissesse fóra de Pernambuco o que aqui se passa presentemente, ninguem o acreditaria; quem expozesse com verdade a serie de factos, que se desvendão a nossos olhos, seria tido por um visionario: e todavia não ha que duvidar de tudo quanto vemos e ouvimos, pois que assim o quer o nosso máo fado, ou a nossa miseria. Tinha-se dito mil vezes, que a administração do Sr. Manoel de Souza era o effeito da colera divina sobre os nossos peccados, porém nunca se acreditou que chegasse até a prevaricação. Sabia-se, porque o dizião os proprios praieiros, que o seu predilecto tinha posto á barra adiante de tudo quanto era escandaloso patronato; mas comprometter assim a autoridade, leva la de rojo até a prostituição, isto só estava reservado ao 2.º vice-presidente dos 36 dias. O artigo do Sr. João Ignacio Ribeiro Roma he tão explicito, a sua narração tão concludente, que para duvidar de tudo aquillo seria necessario uma fé de bronze na moralidade do Sr. Manoel de Souza.

Sem embargo o que mais revela o máo estado das nossas cousas he o artigo do Sr. general Abreu e Lima, escripto naquella lingoagem vehemente e concisa, de que só elle he capaz. Os sentimentos do general á cerca da nossa politica, as suas convicções a este respeito a moderação dos seus principios e sobre tudo a exactidão com que elle concebe o estado do paiz, tem produzido no publico uma sensação, que ninguem póde calcular sem ouvir os differentes partidos, em que se divide a nossa cidade. Um só artigo tem feito mais do que toda a imprensa junta, ha muito tempo. Porém, como se justificaria o nosso lado do que tem dito a sua imprensa á cerca do genio irascivel e irreflectido do Sr Chichorro? Foi mister uma circumstancia excepcional, como essa em que se achou o general em presença do Sr Chichorro, foi necessario uma traição para, move lo a justificar-nos, sem contacto de partido; porque emfim o general continúa praieiro como d'antes.

Respeitamos os homens honestos de todos os partidos, porque todos teem suas convicções e seus motivos, e por isso tinhamos pelo general Abreu e Lima uma sympathia, que, mais tarde ou mais cedo, se havia de tornar em verdadeira amizade, tanto mais, quanto elle acaba de fazer um serviço importante ao nosso partido, justificando-nos perante esta cidade, e até perante o Brasil inteiro. Quem ler o artigo do *Deario de Pernambuco* de 26 do corrente verá que nunca a nossa imprensa foi tão explicita e tão clara, pois só uma circumstancia favoravel podia desmascarar a impostura de tantos velhacos, servindo-se do poder para fins particulares Agradecemos ao Sr. general Abreu e Lima o bom juizo, que formou do Sr. Barão da Boa-vista, porque até nisso somos completamente justificados, pois não he elle nem nunca foi nosso correligionario, e por consequencia não he suspeito.

Todavia releva observar, que o general comprehendeo perfeitamente o estado do paiz, e as tendencias dos dous partidos, e cremos que suas vistas profundas não escaparão á penetração deste povo. Ha uma necessidade tão palpitante de paz e de ordem, de garantias e de repouso que parece uma cousa feita de proposito a ridicula assuada do Sr. Antonio Carneiro com a pretendida morte de seu irmão, na vespera do dia em que foi publicado o artigo do general Abreu e Lima. Todo este povo estava ainda transido de susto pelo terror da vespera, quando o general bradou com sua voz generosa e patriotica:— fóra de uma reconsiliação verdadeira e sincera, eu não vejo salvação « para os partidos e muito menos para minha patria. » Esta concisa allocução he mais expressiva e brilhante do que todos os discursos ou latidos das facções exacerbadas por mesquinhos interesses, ou por odios pessoaes. Asseverão-nos que tal he hoje a disposição dos animos no Rio-de-Janeiro, e que os partidos tratão de uma fuzão sincera e verdadeira, fazendo-se mutuas concessões.

Finalmente desejamos que o nobre general não abandone a imprensa, e que já agora leve ao cabo a obra começada, ainda quando os seus trabalhos litterarios soffrão algum atraso; sabemos que tem summa facilidade de escrever, e com a sua vasta erudição será sempre lido por este povo com a attenção e anhelo, que merecem os seus escriptos. O general era pouco conhecido no seu proprio paiz, porém hoje todos lhe fazem justiça, e não ha homem honesto que se não envergonhe do que elle tem soffrido com uma longanimidade admiravel. Além do seu immenso saber, reune elle outras qualidades eminentes, como summa probidade, costumes austeros, e uma vida exemplarissima; fazendo-se por isso credor da geral estima de todos os homens honestos e probos desta cidade; e póde-se assegurar, que o nome do general Abreu e Lima he hoje geralmente apreciado em toda a provincia de Pernambuco.

*F. D.*

---

### O THEATRO PUBLICO.

*Alvitre para cessarem as cassoadas nojentas de uma parte dos espectadores — e para haverem bons comicos no theatro do Sr. Gamboa.*

Com quanto desapprovemos a maneira descomedida e impropria com que o Sr. director se portou na noute de 4 do corrente— tanto mais, que n'um theatro, quér na sala quér na scena, não ha naciones nem estrangeiros, e sim espectadores, que pagárão para se divertirem aprendendo, e actores que forão pagos para divertirem ensinando— não podemos, nem devemos deixar de confessar, que a platéa exorbita as vezes do seu direito; sendo que tambem por todos he reconhecido, que o provocador he o proprio queixoso:—portanto, pedindo venia ao Sr. director, vamos fazer algumas reflexões. O systema seguido pelo actual director tem sempre sido pessimo: apanhando á alçapão individuos, que por sua educação, comportamento, officios que exercem e classes de onde sahem, se tornão despreziveis, S. S. tem provocado em grande parte essas cassoadas nojentas, que nem merecem o nome de pateadas; S. S tem feito de emprezario, director ou o quér que seja do *seu theatro* especulação para ganhar mais dinheiro, que gloria (e deste Sr. podião tomar lições quasi todos os emprezarios de bons theatros, que em vez de ganharem arruinão nisso as suas fortunas, ou as alheias);— S. S. recheia as peças de seu repertorio dramatico de termos a duplo sentido;—S S. consente, se he que tambem não o faz, que os seus actores fação gestos indecentes, prodigalisem trocadilhos só proprios de alcoices;— S. S. consente que de cima do seu palco se atirem para a platéa esses suspirios — estalos — beijinhos, derretimentos, &c. &c, a todos instantes, já nos duos, farças, e até nos proprios dramas —: e tudo isto se faz e se consente, porque as capacidades de taberna do theatro de S. Sr., achando muito difficultoso o estudo do pensamento dos autores, e até o estudo machinal dos papeis, colorão esse desleixo depravando o gosto da mór parte dos espectadores, por tal arte, que no seu theatro são applaudidos com furor os equivocos obcenos, e friamente ou nada o melhor desempenho de um papel: e isto já he velho!—

Para remediar este mal de espectadores e comicos, repetimos agora publicamente ao Sr. director, o que por vezes temos dito particularmente, e temos que he este o unico alvitre capaz de fazer prosperar a scena brasileira, se he que S. S. deseja isso de coração, o que duvidamos. Abrir uma escola de declamação, escolher, para alumnos, individuos de soffrivel educação litteraria, sem antecedentes, senão deshonrosos, ao menos pouco elevados para captarem o respeito do seu audictorio; ter bons regulamentos internos; haverem duas representações por mez, em quanto esses novos actores não poderem com mais mas essas escolhidas, segundo a força do *seu theatro* e actores, bem estudadas e ensaiadas; que se não ouça mais o apontador que o actor, nem se veja este procurando ter na cupola d'aquelle a parte que representa; pagar-se aos actores de modo, que estes nem mendigem, nem se deshonrem; além desta paga estabelecerem-se premios para aquelles que, no decurso do anno, tiverem sido mais assiduos ao estudo, tiverem mais propriamente e melhor desempenhado seus papeis, e se tiverem comportado mais decente e respeitosamente. Finalmente veja-se uma vez nesse theatro honrada a arte, e o publico honrará os artistas. Acabe-se a ideia de que para representar no theatro de Pernambuco «gallinhas servem»; não se repita que aqui não ha gosto; porque a prova em contrario mais concludente, he que não obstante as constinuas zombarias e burlas com que de ha muito tempo o publico espectador he mimoseado pelo Sr. director, não obstante os pessimos actores que S. S. recruta de tempos em tempos, vai gente assistir aos seus espectaculos:— que fará quando isso tudo não existir mais? Para que se ponha em execução este alvitre, bastará que o Sr. director troque pelo amor do ganho o amor da gloria. Pernambuco, 14 de setembro de 1845. — *O Bibliophilo Szamontro.*

## AO PUBLICO.

*Illm Sr.* doutor Antonio José Coelho.—Do processo, que se me instaurou, não consta ter sido eu, que offendi á V. S., pois não houve uma só pessoa, que isso visse, e jurasse; como porém sou christão, e respeito a religião dos nossos maiores, rogo-lhe que, se está convencido de ter sido eu, que o offendi, se digne de me perdoar, obrando dest'arte o que Deos prescreve, como V. S. melhor que eu deve saber, como lente não de uma academia de direito, mas tambem como sacerdote, que, na phrase do evangelho, deve ser o modelo dos mais homens.

A resposta, pois, de V. será para mim mais uma licção. Deos o guarde, pois, he de V. S. muito attento venerador e criado — *Joaquim Francisco Baptista e Mello Oxalá.*

Recife, 25 de setembro de 1845.

—*Exm. e Revm. Sr.* – Tive a honra de receber o officio de V. Exc. Revm., incluindo a carta de Joaquim Francisco Baptista e Mello Oxalá. Respondo a esta carta carta, como V. Exc. Revm. verá na que tomo a liberdade de incluir nesta, e que V. Exc. Revm. terá a bondade de lhe mandar entregar: ficando-me a consolação, que a pastoral de V. Exc. Revm. produzisse um tão feliz resultado. Deos guarde a V. Exc. Revm. Olinda, 27 de setembro de 1845. — Exm. e Revm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante S. Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. O Imperador, etc. — Mestre-escola, *Antonio José Coelho.*

— Sr. Joaquim Francisco Baptista e Mello Oxalá.— Deo me cordeal prazer a recepção da sua carta, que me foi endereçada por S. Exc. Revm.; pois o principal fim das minhas diligencias neste caso não era tanto a satisfação da justiça, e menos a vingança propria, como obrigar a Vmc a cahir em si, e evitar a sua perda. Sendo isto assim, he claro que de todo o coração lhe perdôo a grave injuria, e damnos, que me fez. E para que fique bem persuadido da sinceridade com que de todo o coração lhe perdôo, se Vmc. tiver alguma necessidade de mim, em cousa, em que o possa servir, verá a promptidão, com que o faço; tudo isto em observancia do evangelho, de que sou discipulo. Olinda, 27 de setembro de 1845. — Servo e attento, etc.

*Padre Antonio José Coelho.*

## COMMERCIO.

### Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 29 ................ 2:541$292

*Descarregaõ hoje 30.*

Brigue—*Golden-Fleece*—carvão.
Brigue—*Importador*—mercadorias.
Barca—*Firmeza*—Idem.
Galera—*Columbus*—Idem.
Barca—*Harlequen*—Idem.

### IMPORTAÇAÕ.

*IMPORTADOR*, brigue portuguez, vindo do Porto, entrado no corrente mez, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva; manifestou o seguinte:

5 caixas rolhas de cortiça; a José Gonçalves da Fonte.

55 barris pregos, 1 caixa pedras, 2 fardos peneiras, 3 caixas ferragens, pentes e palitos, 10 barris carne, 2 cunhetes ferragens, 1 caixa ditas, 2 ditas linhas, 2 fardos fio, 1 caixa palitos, 1 dita fio, 40 canastras batatas, 100 ditas alhos, 8 barricas cevada; a A. V. da Silva Barroca.

1 embrulho palhoças; a José Francisco Ribeiro de Souza.

1 caixa imagens, 1 fardo miudezas; a Thomaz de Faria.

1 caixa chapeos, 5 ditas fazendas de linho, 9 ditas archotes, 7 barris carne, 12 ditos azeite, 1 caixa obras de prata; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 barril vinho, 1 embrulho, ignora-se; 1 gaiola passaro, 80 duzias garrunchos; a Antonio Joaquim de Sequeira.

1 caixa obras de prata; a José Affonso Monteiro.

1 dita ditas de dita; a José Antonio da Cunha.

8 canastras maçãs, 526 cadeiras, 12 mêsas, 15 canapés, 6 commodas, 35 saccos feijão, 1 porção de pedra a granel, 20 barris ferragens, 1 caixa retrós, 1000 resteas de cebollas; a José Francisco Carneiro.

1 lata obras de prata; a José Affonso Moreira.

2 caixas chapéos, 2 saccos painço, 24 volumes caixas para chapeos, 1 caixa ferragens, 1 caldeira de cobre; a José Gomes Villar.

1 embrulho fazendas; a Joaquim José de Moura.

3 caixas linhas e tramoia; a José Antonio Bastos.

2 ditas imagens; a Vicente Alves de Souza Carvalho.

1 dita calçado, 1 dita fazendas de linho, 3 ditas archotes, 2 barris carnes, 4 ditos azeite; a José Malaquias da Silva.

1 caixa massas para chapeos; a José Dias Simões.

3 caixas linhas, meias e tramoia, 2 ditas massas para chapeos; a Joaquim Monteiro da Cruz.

4 fardos fazendas d'algodão; a João dos Santos Nunes Lima.

1 embrulho fazendas de linho; a Francisco Gonçalves do Cabo.

1 dito ditas de dito; a Joaquim Gonçalves do Cabo.

1 caixa obras de prata; a Joaquim José Ferreira.

1 dita retroz; a Luis Antonio Sequeira.

8 barris azeite; a José Manoel Monteiro Braga.

2 caixas botões e tramoia, 1 embrulho obras de palha; a Antonio Joaquim Alves Ferreira.

---

niões politicas, sem pretenções litterarias, sem fé nas paixões, o Sr. de Fortis he um homem que julga severamente, quasi que direi seccamente, tanto as cousas como as pessoas. Armado de uma experiencia impassivel, e que parece não lhe haver deixado illusão alguma, sabe alem disto um dialecto de termos crueis para exprimir os seus juizos: desgraçado daquelle que o ataca por que elle he sem piedade mesmo para os que nunca lhe fizerão mal algum. A mais ligeira observação feita por elle, torna-se algumas vezes a mais divertida anecdota. Domingo passado encontrou elle na tapada do palacio uma senhora ainda bella, mas ja idosa, com um rapaz muito moço, e perguntou-nos, o que pensavamos daquelle par. Todos disserão que era mãi e filho; mas Mr de Fortis julgou que era uma velha Ingleza e um casquilho Francez, e apostou que a carruagem em que elles havião montado era da rica Ingleza, que esta havia pago a conta do alfaiate que fazia obra para o lindo mancebo, que os brilhantes do castão da bengala que este trazia na mão, erão tirados de algum antigo adereço, que ella teria feito reformar pelo seu cavalleiro; e ajuntou em fim todas as consequencias desta supposição, e o que ha de mais curioso nisto, he que se soube depois ter elle justamente adevinhado.

— Muito habil he Mr. de Fortis! Pelo seu modo de pensar, uma mulher não póde dar o braço á um homem, sem comprometter-se.

— Não chega a tanto. Ora, aqui temos o tempo claro, e eu estou as suas ordens, minha Sra.

— Queira por favor, disse Amelia, vêr se já ha alguma carruagem na praça.

— Não, Sra., ainda não. Mas a Sra. sabe andar.

— Prefiro esperar, respondeo Amelia.

As observações de Mr. de Fortis havião amedrontado Amelia, que teve um receio instinctivo de atravessar a metade de Paris ao braço de um moço gentil, sobre quem serião tão plausiveis os commentarios: ficárão pois ambos ainda nos mesmos lugares um defronte do outro.

Não era tanto pelo temor da mordacidade do proprio Mr. de Fortis, que Mma. de Leurtal navia mudado de resolução; mas antes pela ideia de que o caracter que lhe attribuia o Sr. Ferou, não seria tão excepcional, que ella não podesse encontrar no caminho outro sujeito, que vendo juntos, um bello rapaz com uma linda moça, fizesse as mesmas supposições, alias mais plausiveis, do que as que suscitára a velha Ingleza. Sem duvida taes commentarios devião ser indifferentes para Amelia, no caso de partirem de gente que não a conhecesse; mas lembrava-se que podia ser vista por um desses homens de quem pouco antes se queixava em seu pensamento; o qual não deixaria de dizer na primeira reunião em que se achasse, e com ar mysterioso:

— Não sabem? A bella Mma. de Leurtal, que parece inculcar que um comprimento a póde comprometter, encontrei-a passeiando só com Mr. Ferou.

— Oh! E onde ião elles?

— Isso he o que não indaguei, e não me diverti em segui-los; mas o que sei he, que ião sós, vestidos e enfeitados como dous namorados de 15 annos, que vão passar o domingo no campo.

Não havia Mma de Leurtal levado mais longe o facil desenvolvimento dos máos propositos a que esta noticia podia dar lugar, se cahisse em más linguas; mas havia assentado primeiro que tudo, de não sahir senão em carruagem, visto que nesta não he tão facil reconhecer-se a gente, e pensava que logo que chegasse ao caminho de ferro, estaria a salvo de toda a supposição maliciosa da parte dos que a conhecião, e podessem encontra-la, por isso que alli todos havião de prover que ella ia a casa de Dallois, com o que ficaria explicada a presença de Ferou; que vinha a ser simplesmente um guia como Cambet, e nada mais.

Além disto o seu pensamento voou com mais rapides nestas reflexões do que nós o fazemos, o que não lhe deo lugar a pesa-las com a seriedade devida; porque então teria ella examinado a rasão de achar que Anselmo tanto a comprometia, e conheceria que em menos de dos minutos havia descoberto que elle era bello, moço, elegante, que fallava com facilidade, julgava do que dizia, e mostraria ter talento, se ella lh'o quizesse permittir; mas Amelia não indagou as causas do seu receio, e o seu pensamento fixou-se em cousa mais grave e mais triste: ella se poz a reflectir sobre o que acabava de saber de Mr. de Fortis. O retrato que delle fazia Anselmo nada tinha de attrahente, e esse homem era o marido que [illegible] destinava á Amelia. Casar com semelhante individuo, não era expor-se a aceitar o papel de uma especie de enfermeira, ou ao menos de ama, ou ainda melhor, e para me servir de palavra que não deixe equivoco, de aia-esposa, isto he, tomar o encargo de todos os deveres de ama de velho solteiro, menos a faculdade de se pôr ao fresco quando elle he insupportavel? Por certo não era Mm. de Leurtal amante de prazeres; a mediocre fortuna de seu marido não lhe daria para isso, mas chegava para satisfazer os seus gostos; e todavia muitas vezes tinha ella evitado em attenção á idade de Mr. de Leurtal aquelles em que elle não tomava parte; ou deixado o divertimento no momento em que mais brilhante se tornava para ella: mas deste pequeno sacrificio voluntario dos seus prazeres á uma vida regulada por um relogio, com uma occupação invariavel marcada sem remissão para cada hora; dessa concessão feita com complacencia e recebida como graça á um dever preenchido ou reclamado; desses actos devidos á occasião de ser attenciosa com Mr. de Leurtal, a um costume regimental, de que ella não poderia precindir sem desagradar a Mr. de Fortis, havia uma differença infinita, uma distancia maior que este mundo, porque havia a alma toda inteira de Amelia, toda a sua devoção, a independencia, tudo o que o seu reconhecimento podia conceder a uma nobre protecção, e tudo o que a sua dignidade devia recusar á um frio egoismo.

(*Continuar-se-ha*).

4 caixa agoa ; a Manoel Gonçalves da Silva.

18 barris carnes, 2 cunhetes ferragens; a Manoel Ignacio d'Oliveira.

9 caixas temanoes; a João Gomes.

4 dita massas para chapeos, 2 pipas aseito, 4 canastras cebollas, 4 barril carne, 2 caixas miudezas, 4 barril vinho; a ordem.

4 barril carne ; a José Antonio de Carvalho.

2 caixas fio; a João Leite de Azevedo.

6 fardos cestos ; a Manoel Fernandes Guedes.

4 barril vinagre ; a Antonio Alves Miranda Guimarães.

12 caixas cevada, 4 cunheto livros e obras de prata, 400 canastras batatas, 50 ancorêtas azeitonas, 40 canastras maçãas ; a José Carlos Ferreira Soares Junior.

1 jumento ; a Manoel José de Souza Carneiro.

1 dito ; a José Eugenio da Silva Ramos.

1 barril vinho, 1 dito pregos ; a Antonio Joaquim Pontes Lima.

2484 restes de cebollas ; a Joaquim Ferreira Ramos.

1 cunhete quadro ; a S. P. da F. Bastos.

1 barril vinho, 1 dito carne ; a Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio.

1 gaiola passaro ; a Francisco Antonio Areia.

1 barril vinho ; a João Luiz Machado.

2 caixas drogas, 1 viveiro passaros ; a Manoel Antonio Torres.

8 fardos fio, 9 barricas ferragens, 50 canastras alhos ; a José Malachias Leal.

4 barricas drogas ; a Joaquim José da Costa Leitão.

1 viveiro canarios ; a João Correia Lima.

10 barricas ferragens, 2 caixas ditas e miudezas, 2 ditas palitos, 1 fardo peneiras ; a José Leão de Castro.

1 lata carne ; a Joaquim Gonçalves Cascão.

1 dita miudezas ; a João Henriques da Silva.

2 caixas miudezas ; a Manoel Pereira Rosas.

1 dita imagens ; a Francisco Xavier Martins Bastos.

17 barricas painço, 50 canastras alhos ; a F. J. F. da Rosa.

5 cunhetes ferragens, 15 barricas ditas, 1 caixa ditas, 1 dita palitos, 1 dita caixas de chifre, 1 dita fazendas, 20 canastras alhos ; a João Antonio dos Santos Andrade.

20 barris azeite, 32 ditos vinho, 2 meias pipas dito, 1050 mólhos de cebollas ; a Rosas Braga & C.

4 caixas drogas, 2 ditas cevada, 3 saccas painço, 20 ditas feijão ; a A. J. da S. Barroca.

132 canastras alhos, 1 fardo rolhas, 35 canastras maçães ; a Manoel Rodrigues Carneiro.

12 barricas pregos, 1 barril azeite, 1 caixa obras de prata, 1 dita massas para chapeos, 2 gaiolas passaros ; a José Pereira da Cunha.

## Movimento do Porto.

*Navio entrado no dia 29.*

Boston ; 40 dias, barca americana *Nile*, de 180 toneladas, capitão Knott Pedrick, equipagem 10, carga pixe ; a L. G. Ferreira & Companhia.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Hamburgo ; patacho sueco *Experimento*, capitão Francis Montgrone, carga a mesma, que trouxe.

Ceará ; brigue brasileiro *Paquete-de-Pernambuco*, capitão João Gonçalves Reis, carga farinha de mandioca.

Cotinguiba ; sumaca brasileira *Rozario-de-Maria*, capitão João José Teixeira, carga varios generos.

S. Matheus ; sumaca *Feliz-Ventura*, capitão João Ferreira da Silva, em lastro : conduz 1 escravo a entregar.

Rio-de-Janeiro ; barca americana *Nile*, capitão Knott Pedrick, carga a mesma, que trouxe.

*Observação.*

Fundeou no lameirão o brigue portuguez *Roza*.

## Edital.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro publico nacional n. 107, de 23 de agosto ultimo, abaixo transcripta, manda fazer publico, que, do primeiro de setembro de 1846 em diante, se principiará a fazer, nesta provincia, o desconto de que trata o artigo 5 da lei de 6 de outubro de 1835, nas notas de 2.000 rs. da 1.ª estampa. Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 13 de de setembro de 1845.

O official-maior,

*Ignacio dos Santos da Fonseca.*

*Ordem a que se refere o edital supra.*

N. 107. — Manoel Alves Branco, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, conformando-se com o parecer do concelheiro de estado, inspector geral da caixa de amortisação, ordena que o Sr. inspector da thesouraria da provincia de Pernambuco mande annunciar pelos periodicos, e por editaes, que, do 1.º de setembro de 1846 em diante, se principiará a fazer nessa provincia o desconto de que trata o artigo 5 da lei de 6 de outubro de 1835, nas notas de 2,000 da 1.ª estampa, mandadas substituir pela ordem de 27 de julho do anno passado; devendo o mesmo Sr. inspector, logo que receber esta ordem, transmitti-la a todas as estações de fazenda da provincia, para fazerem os competentes annuncios pelas folhas onde as houver, ou por editaes, a fim de que se tenha disso conhecimento em todos os lugares da provincia, e tenhão os seus habitantes o tempo necessario para as apresentar na thesouraria. O que o Sr. inspector cumprirá. Thesouro publico nacional, em 23 de agosto de 1845. — *Manoel Alves Branco.* — Cumpra-se. — Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 12 de setembro de 1845. — *Silva.*

## Declarações.

= Manoel Francisco Coelbo, professor publico de grammatica latina da freguezia de S. José desta cidade, avisa aos pais de familia, que o exercicio d'aula de latim da mesma freguezia começa no dia 1.º de outubro: os interessados compareção na aula e casa de sua residencia, na rua do Fagundes, n. 20.

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

A caixa da companhia de Bebiribe avisa aos Srs. accionistas, que se acha findo o prazo marcado para o recolhimento da ultima prestação pedida de 6 por cento ; e que tem de prestar contas no principio de outubro proximo.

Os donos de canôas, que quizerem mandar receber agoa do Prata em Ponte-de-Uchôa, poderão comprar vales em casa do caixa da companhia, na rua da Cadeia do Recife : cada um vale para uma canôa de agoa he 320 rs.

Recife, 23 de setembro de 1845. — O caixa, *M. G. da Silva.*

## Companhia Italiana.

Sabbado 4 de outubro será representada pela primeira vez a opera lindissima ELIXIR DE AMOR em beneficio do director da companhia José Marinangeli ; elle tudo espera da intelligencia deste respeitavel publico. Os folhetos (em versos portuguezes) da peça, vendem-se por 320 rèis, na casa do director, rua Nova n. 7, segundo andar, como tambem os bilhetes de camarotes e platéa. No dia da representação achão-se no botiquim do Theatro.

## Avisos maritimos.

— Para o Aracaty sai nestes dias a sumaca *Flor-do-Angelim*; a qual se acha quasi carregada : para o restante da carga e passageiros, trata-se com o mestre Bernardo de Souza, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

= O hiate *Novo-Olinda* seguirá para o Aracaty no dia 16 de outubro, tendo já parte do seu carregamento tratada : quem nelle pretender carregar, se poderá entender com Antonio Rodrigues Lima, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia do Recife n. 1, primeiro andar.

= Achão-se promptas, para serem fretadas para qualquer porto, principalmente para o do Rio-Grande-do-Norte, as barcaças *Flôr-do-Mar* e *Victoria* ; as quaes pegão carga correspondente a 20 caixas : trata-se nas mesmas barcaças fundeadas no trapiche do algodão.

— O brigue-escuna *Izabel* seguirá para o Rio-Grande até o fim do presente mez ; ainda póde receber alguma carga : quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, póde entender-se na praça com o capitão Joaquim Antonio Gadre, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia n. 45.

— Para o Rio-de-Janeiro segue com brevidade o veleiro brigue *Bom-Fim* : quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com o dono e capitão Joaquim Fernandes Coelho, ou com Manoel José Machado Malheiros, na rua da Madre-de-Deos, n. 5.

## Leilaõ.

— Russell Mellors & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de algumas fazendas de geral extracção, inclusive rendas e bicos de filó de algodão, e de outras fazendas, para fechar contas : hoje, 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cadeia.

## Avisos diversos.

O CLAMOR PUBLICO

O numero 48, acha-se a venda na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

A CARRANCA.

Sahio hoje o n.º 32, e acha-se á venda na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

**— Constando ao abaixo assignado que em seu nome se tem pretendido tomar dinheiro, fazendas e outros objectos de valor, previne ao publico que não se responsabilisa por cousa alguma que não fôr por elle tomada, pessoalmente ou por escripto seu.**

***Caetano Pinto de Veras.***

— J. L. B. Cabral mudou a sua residencia para a rua de Apollo n. 20, e continúa a licionar o desenho e pintura a oleo.

= Tendo-se mandado por um preto, no dia 26 do corrente, um caminho de fazendas, contendo 9 peças de esquião e 28 duzias de lenços brancos de cassa, para entregar na loja do Sr. Manoel Ferreira Ramos, desencaminhou-se o dito preto com a fazenda; o qual achava-se de calças de ganga azul, camisa de riscado escuro e bonetè, he de boa estatura, um tanto cheio do côrpo, rosto redondo, moço, com pouca, ou nenhuma barba, e pelas indagações, que se ha feito sabe-se ser forro, de nome Antonio, nação Cambinda, e que assiste por detraz da rua Nova, ou na rua de S. Amaro : portanto roga-se a qualquer pessoa, que do dito preto tiver noticia, ou a quem fôr offerecida dita fazenda, o obsequio de apprehender, e participar em casa de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche n. 42, ou na rua Bella n. 9, que se gratificará, pagando-se qualquer despeza, que fizer.

— Hoje, 30 de setembro, he a primeira praça das quatro crias penhoradas a Antonio José Pereira de Mendonça, por execução de Magalhães Coelho & C., pelo juizo da 1.ª vara, escrivão Souza.

— A pessoa que precisar de uma escrava, costumada a criar em casas particulares, para ama secca, queira procurar na rua do Collegio n. 16.

— Fugio, da sexta para sabbado, 27 do corrente, do lugar da Magdalena, do sitio de Antonio Nobre de Almeida Junior, um boi manso, furado de pouco, de côr amarellada, e novo : quem o pegar, levando ao dito sitio, ou á rua Augusta casa do mesmo nobre, será bem recompensado.

= Empresta-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata, e diamantes, ou compra-se, fazendo conta : na rua das Cruzes, n. 11, primeiro andar.

— Avisa-se ao Sr. Manoel d'Arruda Camara, da Serra-Grande do Piancó, ou a seu procurador nesta cidade, que a sua letra de 764$000 se vence hoje, 30 de setembro corrente, e o seu pagamento póde ser verificado em casa dos senhores Mesquita Dutra & C., na rua do Brum, onde se acha a pessoa autorisada para o dito recebimento.

— Antonio Pereira Barros comprou, por conta de Francisco Fidelis Barroso, do Ceará, o meio bilhete da primeira parte da 18.ª loteria do seminario de Olinda, n. 1281 ; a qual corre hoje, 30 do corrente.

— Tirou-se por engano, do correio, uma carta, vinda do Porto, para Joaquim Pereira da Silva ; cuja carta foi feita em Fornelo : a pessoa a quem pertencer, dirija-se a rua do Queimado, n. 32.

= Quem precisar de uma ama para casa, que sabe cozinhar, lavar, e engommar, dirija-se a rua de S. Francisco, por baixo das armas do hospital da Ordem terceira, que achará com quem tratar.

= Precisa-se fallar com o Sr. Frederico Augusto de Lemos a negocio de seu interesse ; e como se ignora a sua morada, poder-se-ha dirigir a rua da Praia, n. 46, A.

— Perdeo-se, no dia 29 do corrente, uma carteira com a quantia de 103$ rs. em cedulas, desde a rua do Cabugá até a rua Nova : quem a achou e quizer restituir, declare por esta folha, que será generosamente recompensado.

— No dia 28 do corrente, sahio José Maria dos Santos de casa de seu cunhado João Lopes de Lima, e como não apparecesse até o dia 29, e nem tenha noticia do que lhe sucederia, faz elle o presente annuncio, a fim de ver o resultado de dito seu cunhado.

— Quem aununciou, no *Diario de Pernambuco*, querer comprar uma cadeira de arruar, dirija-se a rua das Cinco-Pontas, n. 160, ou annuncie.

— O juiz da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife faz sciente, que domingo, 5 de outubro, infallivelmente deve haver mesa, a fim de se tratar da festa do orago da mesma freguezia ; por isso roga aos Srs. irmãos mesarios, hajão de comparecer pelas 9 horas do referido dia.

— O abaixo assignado, tendo por vezes sido instado por algumas pessoas, para ensinar a escripturação por partidas dobradas, avisa, que vai começar a dar estas lições no primeiro de outubro, em sua residencia, na rua Formosa, n. 2, trez vezes cada semana, nas segundas, quartas e sextas, das 8 as 10 horas da manhãa. — *José da Maya.*

= Desappareceo, da amarração do becco do Capim, no Recife, uma canôa de carreira, de um só pao, com um rombo na prôa, já preparada, foi pintada de encarnado por fóra, e verde por dentro ; cujas tintas estão desbotadas ; tem panneiro de pinho, e outro pequeno na prôa, 4 bancos, inclusive os dous do canoeiro : quem della souber e der noticia, dirija-se ao caes da Alfandega, n. 5, que será gratificado.

= Precisa-se alugar uma burra com cria, para dar leite a um doente : quem tiver, annuncie, ou dirija-se a estrada de João de Barros, sitio defronte da capella da Conceição : tambem se compra uma ovelha com leite, tendo cria.

= O sitio denominado — Engenhoca — no lugar dos Remedios, pertencente á D. Catharina Caetana de Vasconcellos Antunes, acha-se hypothecado a Manoel Ferreira Diniz.

= O Sr., que mandou empenhar, por um seu escravo, um trancelim de cabello, com passadores de ouro, e alguma prata em chapa, pela quantia de 26$ rs., e pelo tempo de 3 dias, e já se tem passado mais de 3 mezes, queira vir resgata-lo no prazo de 8 dias, contados da data deste, do contrario será vendido para pagamento : na rua Nova, venda n. 65.

— Quem tiver para dar 200$ rs. a premio, com boas firmas, annuncie por esta folha para ser procurado.

= No primeiro de outubro, as 4 horas da tarde, na praça do Sr. doutor juiz do civel da segunda vara, na rua do Sol, se ha de arrematar uma casa no lugar do Pôço-da-Panella, penhorada a André de Medeiros Coito.

— Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia, dirija-se a rua do Codorniz, n. 14, a fallar com a dita, que he de maior idade.

— Aluga se o segundo andar com sotão e cozinha no mesmo, da casa n. 50, da rua de Agoas-Verdes : a tratar na rua do Crespo, n. 15.

= Precisa-se alugar 3 pretas para venderem bolos : na Camboa-do Carmo, casa n. 14.

= Offerece-se um homem de idade, sem familia, para ensinar primeiras lettras, ou latim, a meninas de qualquer familia, que more fóra desta cidade; porém não mais de 5 a 6 leguas : quem quizer utilisar-se do seu prestimo, dirija-se a rua Bella, n. 45, para tratar, e informar-se.

= Precisa-se alugar uma ama secca, que seja de bons costumes, e saiba tratar de crianças, para uma casa de pouca familia. Dirigir se á rua do estreita do Rozario, n. 30, terceiro andar.

— A pessoa, que annunciou querer comprar uma ovelha com cria, dirija-se ao pateo do Carmo, venda n. 1.

= Precisa-se alugar uma pequena casa terrea, no bairro da Boa-Vista : quem tiver, annuncie; que, dando-se fiador a contento, tratar-se-ha do ajuste.

— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias ; na rua do Rangel, n. 11.

= Augustin Sommier, proprietario da fabrica de carvão animal, estabelecida na rua Bella n. 30, previne ao publico, e particularmente aos Srs. proprietarios de engenho, e refinadores de assucar, que se acha com grande sortimento deste carvão de differentes numeros, e como convem ao fabrico e refinação do assucar ; e bem assim pós de marfim de primeira qualidade; tudo a preços muito moderados.

## Loteria do Seminario.

As rodas desta loteria andão impreterivelmente hoje, 30 de setembro, fiquem ou não bilhetes por vender : os poucos bilhetes que ha achão-se á venda nos lugares já annunciados.

= Arrenda-se o 1.º andar e a loja da casa do Sr. Beranger na rua Nova n. 7, entrando no arrendamento da loja a armação e as casas terreas que fazem parte da mesma loja; podendo esta e suas dependencias alugar-se separadamente do 1.º andar : trata-se do ajuste na mesma loja.

= F. Duprat, tendo a fazer uma viagem para fóra da provincia, pede as pessoas a quem fôr devedor, que lhe mandem suas contas até 30 do corrente setembro, para serem pagas; aproveita esta occasião para convidar as pessoas, que lhe devem, hajão de pagar seus debitos com toda a brevidade, na rua Nova, n. 7.

= O bacharel Fonseca, por parte de seus clientes, herdeiros da fallecida Senhora D. Constancia Maria Falcão do Rego, reitera o seu aviso, publicado nos *Diarios* numeros 213, 214 e 215, isto he; que em juizo o Senhor Villar não foi reconhecido ainda inventariante do casal daquella Senhora ; por quanto não tem lugar o que diz o mesmo Sr. no *Diario* n. 215. O juramento, que foi prestar no cartorio, de seu livre arbitrio, sem sciencia dos herdeiros, com o fim talvez de preterir à quem pertencia faze-lo, e sem que precedesse despacho, que a isso o admittisse, não o póde constituir inventariante ; este acto, que o Sr. Villar chama começo de inventario, he inteiramente nullo; nelle não teve interferencia alguma o Sr. juiz, que nem ao menos rubricou-o, o que era indispensavel para sua validade; não forão citados os herdeiros, e nem requereo-se a nomeação de tudor aos orphãos, dando-se outras faltas, que forão dedusidas em juizo. Não existindo, assim, inventariante; os clientes do annunciante requerêrão ao Sr. juiz, houvesse de nomear quem exercesse esse cargo, lembrando então a S. S. um herdeiro, que tem em seu favor a reunião de todas as condições exigidas; pois que era o unico, que habitava a casa da mesma fallecida, onde esteve até dias depois de sua morte, está muito à par do estado do casal, e merece a confiança de todos os parentes ; n'esse procedimento não se vê senão o uso de um direito dos herdeiros, e jámais capricho, como diz o Sr. Villar, que aliás parece estar d'elle possuido !

Se o Sr. Villar está na posse das chaves da casa, de alguma prata e ouro, foi porque fez uma violencia ao herdeiro, que se achava em casa, e a posse dessas cousas, e essa violencia não lhe dão direito a ser hoje inventariante ; se fez despezas do funeral, o herdeiro lembrado ao Sr. juiz tambem as fez, e algumas primeiro que elle, e indubitavelmente sem a intenção, que talvez n'essa occasião occupasse o Sr. Villar. Por tudo isso não deve-se julgar habilitado á administrar os bens e interesses da herança, que elle diz fôra *confiada* a seu cargo. Espere mais algum tempo pela decisão do meretissimo Sr. juiz ; os autos já estão na conclusão; não ha motivo para o Sr. Villar ter tanta pressa !

= Troca-se uma porção de covados de ganga azul, lisa e trançada, propria para calças, jaquetas e saias de pretas de olaria, por um, ou dous milheiros de tijolos : a quem convier, dirija-se atraz do Carmo, na rua da Concordia, venda n. 4.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 28, com bastantes commodos para familia : quem o pretender, dirija-se ao segundo andar do mesmo.

= No armazem da casa da rua da Cadeia n. 17, se acha de nôvo uma serraria, onde poderão achar madeira de louro para assoalho da melhor, tanto em qualidade, como em largura ; assim como, costado e assoalho de amarello : - no mesmo armazem ainda se continúa a vender cal branca e preta, e tijolos de todas as qualidades, por modico preço.

= Deseja-se fallar ao Snr. José Ribeiro da Silva, a negocio de seu interesse : na rua do Rangel, casa de Luiz José Marques, a fim de receber umas encommendas, vindas de Braga, de sua familia.

= Quem precisar de um Portuguez para restilador de engenho, ou para outro qualquer serviço ; sendo na praça, ou fóra della, dirija-se a rua do Collegio, fabrica de chapeos, n. 8.

= Precisa-se alugar pretas para venderem azeite de carrapato : na rua do Atterro-dos-Afogados, n. 7.

= Precisa se saber, se nesta praça, ou fóra della, existe algum filho, ou parente do fallecido, nesta cidade, Portuguez Manoel Bernardo dos Santos, natural de Covelenis-do-Rio, provincia de Tras-dos-Montes, a negocio de seu interesse : na praça da Boa-Vista, n. 13.

= Aluga-se o segundo, ou terceiro andar da casa da rua do Queimado, n. 14, com bastantes commodos, cozinha fóra ; o terceiro tem um sotão com bastantes commodos : a tratar no segundo andar da mesma casa.

= Aluga-se a casa terrea da rua do Padre Florianno, n. 18, com bons commodos, agoa de cacimba meieira : a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

= Em resposta ao annuncio do Sr. doutor Fonseca, por parte de seus clientes, exarado no *Diario* n. 213, cumpre-me declarar, que estou reconhecido em juizo como inventariante de minha fallecida sogra, e que depois de haver começado o inventario, por estar de posse das chaves da casa da fallecida, prata, ouro, escravos, e ter feito a despezas do funeral, além de outras razões, que não he occasião opportuna de investigar, foi que appareceo a caprichosa opposição de seus clientes; mas, em quanto esta não for decidida, sou eu o inventariante, e por isto mesmo habilitado a cuidar dos bens e interesses da herança confiada a meu cargo ; esta he a verdade, que não póde ser contestada, e que autorisa o meu primeiro annuncio. — *José Gomes Villar.*

— O abaixo assignado faz publico que pessoa alguma faça negocio, e nem compre a metade da casa meia-agoa, sita na rua do Bom Gosto, que foi do finado João Quaresma, e hoje pertence a José Quaresma, testamenteiro daquelle finado e herdeiro; visto estar a mesma metade da dita casa penhorada por alugueis de casa que o abaixo assignado penhorou a dita casa, e se acha seguindo os termos da dita penhora pelo cartorio do escrivão Motta, e pela 1.ª vara do civel.

*Manoel Antero de Sousa Reis.*

— O abaixo assignado, fabricante de chapéos de sol, no Passeio-Pùblico, previne ao respeitavel pùblico, que elle acaba de receber um sortimento completo de chapéos de sol, de todas as qualidades, tanto de seda, como d'algodão ; elle tem tambem chapeos de sol para senhoras e meninos. Adverte igualmente, que, tendo as sedas, as mais ricas, de barra lavrada, furta-cores, lisas, &c., &c., está no caso de satisfazer qualquer encommenda, com toda a presteza ; elle possue tambem algodão trançado, liso, e de todas as qualidades dos padrões mais modernos : elle, em fim, cobre, e concerta todos os chapéos de sol, com a maior perfeição, e promptidão. *João Loubet.*

— Trocão-se duas imagens, sendo uma de N. S. da Conceição, de pedra da Bahia, e outra de N. S. da Agrella, muito perfeita ; na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

= O Sr. Manoel Antonio da Silva queira vir resgatar a preta, que tem empenhada, e na falta será vendida para pagar o importe de sua lettra, e juros que teem decorrido, desde dous de fevereiro do corrente anno; na rua da Cadeia do Recife, n. 47.

= Aluga-se uma casa no pateo de S. José: a tratar na rua do Livramento, botica n. 22.

— Zeferino Dias Ferreira retira-se para fóra da provincia.

= Alugão se, para se passar a festa, 4 moradas de casas, com muitos commodos, e banheiro perto para se tomar banho; e alugão-se por preço mais commodo do que nos outros annos: tambem se aluga uma olaria na Passagem-da-Magdalena, defronte da Capunga, com barro para toda obra, e grande terreno para ter 10 ou mais vaccas annuaes, por ter bom pasto: a tratar no sitio do Cajueiro.

## Compras.

= Comprão-se duas pretas de 12 a 18 annos, que saibão coser, engommar, e lavar; na rua da Madre-de-Deos, n. 5, primeiro andar, em casa de Manoel José Machado Malheiros.

= Compra-se uma cadeira de arruar, que esteja em bom estado; quem tiver, annuncie.

= Comprão-se 3 traves; sendo de sapucaia, coração, ou massaranduba: na rua do Livramento, botica n. 22

## Vendas.

= Vendem-se 10 arrobas de cera amarella, da terra; na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

Bom e barato!

=Vendem-se riquissimos cortes de riscado chinez, de 16 covados, a 4500 rs. o corte; riscados francezes, muito finos, a 220 e 300 rs. o covado; superiores cortes de chitas muito finas, de 13 covados, das mais modernas, a 3200, 3500, 3800 e 4500 rs.; cortes de ditas com 10 covados, escuras, a 1600, 1800 e 2000 rs.; lindissimos cortes de tarlatana muito superior, a 4500 rs, de gosto o mais moderno; cortes de novos padrões de cassa-chitas transparentes, de muito bom gosto, a 2400 e 2500 rs.; casimiras de muito bom gosto para calças, de superior qualidade, de quadros e listras, a 1200 e 1400 rs. o covado; bretanhas de rolo, a 1600, 1800 e 2000 rs. a peça; esguião de superior qualidade e de puro linho muito fino, a 1500 rs. a vara; bretanha de 6 varas, de linho puro, fina, a 2800 e 3200 rs.; superior fustão branco, a 1$ rs. o covado; peças de bretanha de França, de 4 palmos e meio de largura, de qualidade a mais superior, sendo de linho puro, de 6 varas e meia, a 6500 rs. a peça, muito fina, tal e qual ao esguião; bretanha de linho muito fina, a 560, 640 e 720 rs. a vara; superior brim trançado branco de puro linho, muito fino, a 1000 e 1400 rs. a vara; panno fino azul e preto, a 2500 rs. o covado; setim de Macao, preto para collete, de superior qualidade, a 3200 e 4500 rs. o covado; chitas, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado; ditas finas escuras, a 220 e 240 réis o covado; peças de chitas, a 4500, 5200, 5500, 6000 e 6500 rs., escuras; madapolão, a 150, 160 e 180 rs a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs. a vara; madraste fino, a 280 rs. a vara, e a peça, muito fino, a 5200, 5400 e 5500 rs.; superior madapolão enfestado, a 5800 rs. a peça; madapolão, a 2800, 3200 e 3400 rs a peça; dito fino, a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça; chales de lãa e seda muito finos e grandes, a 4500, 4800 e 5000 rs.; chadrez de linho, de muito boa qualidade e proprio para jaqueta, a 320 rs. o covado; além destas fazendas, ha outras muitas de superior qualidade por barato preço: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão.

= Vendem-se saccas de farinha, muito boa e nova, a 3400 rs., com alqueire da medida velha; na rua da Cadeia-Velha, n 47, primeiro andar.

= Vende-se potassa muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos: na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

= Vende-se muito boa cera para igreja, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Vende-se uma salva de prata, muito rica, para 6 copos de agoa, e tambem póde servir para levar vela em igreja para baptisado: na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

= Vende-se um escravo crioulo, de idade de 25 annos, bom official de alfaiate, optimo boleiro e cocheiro; na rua de Hortas, n. 140, se dirá quem o vende, e o motivo.

- Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; em casa de Matheus Austin & C. na rua da *Alfandega* Velha n. 36.

=Vendem-se meios bilhetes da loteria do seminario, que corre impreterivelmente no dia 30 do corrente: na rua do Collegio, loja n. 1.

= Vende-se uma escrava de Angola, muito bem parecida, alta e corpolenta, representa ter de idade 25 annos, sem nenhum vicio nem achaques, cozinha o diario de uma casa, engomma, cose soffrivelmente e faz muito bem bicos e rendas; na rua do Queimado, casa de Antonio da Silva Gusmão.

= Vende-se um moleque de 12 annos, crioulo, de bonita figura; na rua da Cadeia do Recife, n. 47, primeiro andar, a fallar com José Pires de Moraes.

= Vende-se um calix de prata, com patena e colher, e duas pedras d'aras; na rua de Hortas, n. 140.

**Casa da fortuna, na rua Direita, n. 12.**

Ainda existe para vender, garantido na fórma da lei, um resto de cautellas da loteria do seminario; cujas rodas andão hoje infallivelmente; e tambem meios bilhetes, a 4500 rs.

**—Vende-se agora na rua do Crespo n. 14 o excellente doce de goiaba, que vendia outr'ora o preto Felizardo, da Boavista.**

—Vende-se uma corrente de ouro de lei, sem uso algum; um papagaio muito fallador; uma banca de angico: no largo de N. S. do Terço, n. 2, primeiro andar.

= Vendem-se 12 cadeiras, duas banquinhas, tudo de jacarandá, e uma cama de oleo, com colchões, tudo com pouco uso; na rua da Praia, n. 22.

=Vende-se uma canôa aberta, em bom uso, que carrega um milheiro de tijolos, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, n. 57.

= Vendem-se e alugão-se muito boas bichas de Hamburgo, muito grandes, e as melhores que ha na terra; e vão-se applicar para mais commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, loja de barbeiro, n. 19.

= Vende-se superior tinta franceza em garrafas grandes; dita de marcar roupa; estojos de navalhas a contento; capachos redondos e compridos; sapatos de borracha; riquissimos cortes de cambraia, chegados ultimamente; superiores caixas de tartaruga e massa; as mais modernas abotuaduras douradas para casacas; medidas para alfaiate, pelo diminuto preço de 80 rs.; tudo muito barato: na rua larga do Rozario, n. 24.

=Vendem-se 4 escravos peças para o trabalho de campo, e da praça; um dito bom canoeiro; um dito bom ferreiro de toda obra de engenho; um dito bom cozinheiro; dous ditos de meia idade, por 250$ rs. cada um, bons para trabalharem e boterem sentido a um sitio, por a isto estarem acostumados; dous mulatinhos de 10 a 12 annos; duas pretas de 20 annos, recolhidas, cosem, engommão e cozinhão; duas ditas por 300$ rs. cada uma, cozinhão, lavão roupa e vendem na rua; duas negrinhas de 12 a 16 annos: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Na rua da Cadeia do Recife, n. 46, ha sempre uma grande e excellente existencia dos melhores vinhos, que teem vindo a este mercado, a saber: Porto, muito velho, Xerry, Madeira, Bucellas, Champagne, e Clarete, muito superiores, e um bom sortimento de ago'ardentes de França; para os compradores provarem, as amostras de todos são sempre patenteadas no escriptorio.

= Vende-se uma venda na rua da Cruz, no Recife, n. 58: a tratar no armazem de louça, n. 62.

= Vende-se um escravo perito official de sapateiro: na rua da Aurora, n. 56, segundo andar.

= Vende-se uma preta de nação, por preço commodo, por se ter precisão; na rua do Hospicio, n. 17.

= Vendem-se, na cidade de Olinda, duas moradas de casas; sendo uma terrea, e a outra de sobrado: a tratar na mesma cidade, rua do Amparo, casa n. 22.

— Na venda nova defronte do becco do Trem, continua-se a vender, em grandes e pequenas porções, arroz em sacca, por alqueires e arrobas, por preço muito em conta; boas costellas de porco, muito frescaes; boa manteiga de 400 rs. até 880 rs. a libra; e todos os mais generos de venda, de boa qualidade e por preço muito commodo, a dinheiro a vista.

= Vende-se uma cadeirinha em bom uso, por preço commodo; galões de todas as qualidades: na rua do Encantamento, armazem n. 11, por baixo do sobrado do Reverendo vigario do Recife.

= Vende-se uma preta de idade de 25 a 30 annos; na rua da Cruz, no Recife, n. 63, terceiro andar.

= Vende-se uma parda de 18 annos, de muito bonita figura, de boa conducta, o que se afiança, boa cozinheira, por ser esta a sua occupação, engomma liso, e cose chão; o motivo da venda se dirá ao comprador; pois não se vende por ella ter vicio: no becco do Peixe Frito, n 1, primeiro andar.

= Vende-se um moleque de idade de 16 annos, pouco mais ou menos, muito sadio, proprio para todo o serviço; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vende-se uma canôa grande, de 60 palmos de comprido, de um só pão, propria para abrir, para canôa aberta, ou d'agoa, e mesmo para barcaça; duas ditas abertas, tambem grandes, que carregão mil tijolos de alvenaria; uma dita d'agoa, ja usada: na rua de Apollo, tanque d'agoa, n. 28, das 6 horas da manhãa as 4 da tarde.

= Vende-se superior cerveja branca, com muito bom paladar, bem acondicionada, e com a nova invenção de ser a rolha coberta de metal branco, que com facilidade se sacca, por não ter arame; tanto em porção como a retalho: em casa de Jones Paton & Companhia.

= Vende-se, ou arrenda-se a loja do sobrado da rua do Queimado, n. 14, com uma pequena porção de fazendas, ou sem ellas; duas caixinhas de ferros para cirurgia, por preço commodo; vellas e algálias de gomma elastica, de todas as grossuras: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

= Vende-se um escravo bom official de carpina, de toda obra da praça e de engenho; na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se um escravo de nação, de meia idade, optimo para sitio, e entende de padaria; na rua Direita, n. 18.

= Vendem-se 5 escravas de nação, muito lindas, de idade de 18 a 20 annos, engommaõ e cozinhão; 3 ditas lavadeiras e quitandeiras; 3 escravos de nação: na rua Direita, n. 3.

= Vende-se uma porção de saccos vazios, novos, que servem para farinha, ou para assucar; em casa de H. Mehrtens, na rua da Cruz, n. 46, primeiro andar.

= Vende-se uma preta de 20 annos, de bonita figura, optima para todo o serviço, e mesmo para mucama; uma negrinha de 12 annos, muito bonita, e já faz todo o serviço de uma casa; uma bonita preta de muito boa figura, cozinheira, quitandeira e lavadeira de sabão e varrella: na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

= Vendem-se 5 escravos, proprios para todo o serviço; ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua dos Tanoeiros, n. 2, segundo andar.

= Vende-se superior tabaco da Bahia, em pó, em libras e em botes como o rapé: na rua da Cadeia do Recife, venda n. 1, que foi do Pitomba.

= Vende-se a venda n. 100, sita na rua Imperial: a tratar na mesma venda.

= Vende-se sola; couros miudos; bezerros; caixas de tartaruga: na rua da Cruz n. 26.

= Vendem-se 3 relogios de ouro: uma moeda de dito guarnecida; dous annelões; pares de rosetas para meninas; 4 botões de punho; 3 ditos de abertura; 3 cordões; uma cruz; uma fivela; um par de brincos; 24 colheres de prata: na rua do Rangel, n. 11.

= Vende-se um sellim inglez, em bom uso; na rua Augusta, n. 66.

— Vende-se uma muito boa carteira com estante para livros, envernisada, e com gavetas; um apparelho de porcelana dourada para chá: na rua das Cruzes, n. 11, primeiro andar.

= Vendem-se optimas meias de seda para padres; agulhas de aço fino, em ricas caixinhas, a 320 rs.; ricos botões de retroz de lindos padrões para colletes e vestidos; optimas navalhas de barba; suspensorios da verdadeira borracha; ricas caixas de tartaruga para rapé; coifas de filó para senhora e meninas; luvas curtas pretas para senhora, a 800 rs.; brincos e adereços pretos; chicotes de montaria, muito baratos; famosas espoletas para caçar; e toda a sorte de quinquelherias e ferragens, bules e cafeteiras de metal do principe; saca-rolhas de patente; candieiros e obras de latão; tudo por preço baratissimo: no Atterro-da-Boa-Vista, loja n. 78.

= Na botica da rua do Rangel, vendem-se os remedios seguintes, dos quaes a experiencia tem confirmado os melhores effeitos: dentifico, que tem a propriedade de limpar os dentes cariados, e restituir-lhes a côr esmaltada, em muito poucos dias; o uso do dito remedio fortifica as gengivas e tira o máo cheiro da bocca, proveniente não só da carie, como do tartaro, que se une ao pescoço destes orgãos; o remedio he designado pelos numeros 1 e 2: orchata purgativa, mui util as crianças e as pessoas de toda e qualquer idade; he composta de substancias vegetaes, não contem mercurio, nem droga alguma, que possa prejudicar; remedio para curar calos, em poucos dias; dito para curar dores venereas antigas, e que teem resistido ao tratamento geralmente applicado; dito para provocar a menstruação, e accelerar a acção do utero nos partos naturaes, em que não se precisa das manobras scientificas da arte; dito para resolver tumores lymphaticos, vulgo glandulas; dito para curar bòbas e cravos seccos, o mais efficaz que se conhece até aqui; dito oximel de ferro, muito util nas chloroses, vulgarmente chamadas frialdades; pós anti-biliosos de Manoel Lopes; capsolas de gelatina, contendo balsamo de cupahiba; ditas de oleo de recinos purificado; ditas de cubebas em pó fino; ditas de assafetida; ditas com pós purgantes; ditas de ruibarbo da China; ditas de sulphato de quinino de 1 e 2 grãos cada capsola; algalense, velinhas elasticas; pilulas de sal de cabacinho; agoa das Caldas, chegada proximamente; remedio que cura a frialdade dentro em 40 dias, mesmo estando inchado: o preço de todos estes remedios he mui razoavel, e os bons resultados da sua applicação he que devem fazer a sua apologia.

= Vende-se cera em velas, de optimo sortimento, por preço commodo; na rua da Madre-de-Deos, n. 5, primeiro andar.

=Vendem-se 20 escravos; sendo 14 machos, com algumas habilidades, sendo um official carpina; 3 pardas e uma preta, que cosem, cozinhão e engommão; duas negrinhas de idade de 9 a 11 annos; todos de bonitas figuras, por preço muito commodo: na rua da Cruz, venda n. 51.

=Vende-se a obra de Gilbras de Santilhana, em bom estado; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 14.

= Vende-se uma vacca muito boa, parida, com cria femea; atraz dos Martyrios, rua do Caldereiro, n. 46.

= Vendem-se os utensilios de fazer fogos artificiaes e os mais objectos pertencentes aos mesmos fogos, tudo por preço commodo; velas de carnaúba, em porção e a retalho, com differentes tamanhos e muito bem feitas: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 20, ou no armazem de Rufino Gomes.

= Vende-se um moleque de 14 annos, de muito bonita figura, e proprio para todo o serviço; na rua da Cadeia de S. Antonio, por cima da loja de chapeos, n. 25.

= Vende-se uma canôa de conduzir agoa, que está em máo estado, e por isso se vende muito em conta; na rua do Cabugá, n. 3.

= Vende-se um venda com poucos fundos, e bem afreguezada, todo o negocio se fará, em razão de seu dono se querer retirar para fóra, sita na rua de S. Rita-Nova, n. 7: a tratar na mesma venda.

= Vende-se azeite doce, a 3520 rs. a canada; dito de coco, a 3000 rs.; dito de carrapato, a 2240 rs.; farinha de matarana e araruta; sagú; tapioca; cevadinha de França; cevada; chocolate; gergelim; lentilha para soupa; hervilha; papel de machina, almaço e de peso; chá hysson superior, a 2400, 2560 e 2880 rs.; café, a 4000 rs. a arroba, e 140 rs. a libra; massas finas para soupa; e todos os mais generos de venda: na rua Nova, venda n. 65.

= Vendem-se dous cavallos, sendo um alazão, bom passeiro e carregador, e outro preto, passeiro, por evitar a despeza que estão fazendo: a fallar com José Antonio de Magalhães Basto, ou na cocheira, que foi do fallecido Thomaz, junto ao tanque d'agoa, da rua da Cadeia de S. Antonio.

= Vende-se a loja de calçado da praça da Independencia, n. 28, com poucos fundos, e muito afreguezada: a tratar na mesma loja, que todo o negocio se fará.

=Vendem-se 3 livros em branco, de superior papel, manufacturados em Inglaterra, proprios para qualquer casa de commercio; uma carteira para escrever, estando ainda muito boa, por ter tido pouco uso: na rua da Cadeia do Recife, casa n. 59.

= Vende-se uma parda, que sabe engommar e coser, por preço commodo: na rua estreita do Rozario, loja de chapeos, defronte do sobrado de Antonio José de Magalhães Basto.

= Vendem-se 18 escravos; sendo um preto de 28 annos, mestre de marcineiro e carpina de profissão, de bonita figura; 3 bonitos moleques de 13 a 14 annos, 6 negrinhas de 12 a 15 annos, com algumas habilidades; 4 pretas de 20 a 22 annos, de bonitas figuras, cozinhão e engommão; 4 pretos de 22 annos: na rua das Flores, n. 21.

— Vende-se uma excellente parda de idade de 18 annos, sem o menor vicio, boa cozinheira e engommadeira; uma dita de 20 annos, com boas habilidades; duas escravas para todo o serviço; uma dita boa quitandeira e lavadeira, por 330$ rs.; um bonito escravo, com principios de pedreiro; um bonito moleque de 18 annos; um dito de 12 annos; dous escravos para todo o serviço; um dito proprio para sitio, ou engenho, por 320$ rs.: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

— Vendem-se meios bilhetes da loteria do seminario, a 4500 rs.; na rua do Queimado, n. 27.

— Vendem se velas de carnaúba de 6, 7 e 8 em libras; na rua do Rangel, n. 52.

— Vende-se superior essencia de aniz em garrafas de 20 onças, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, na fabrica de licores n. 26.

— Vende-se farelo em saccas pelo modico preço de 2$560, 3$200, e 4$000: na rua da Senzalla-velha n. 138.

**--- Vende-se vinagre branco nacional a 400 réis a canada velha: na rua do aterro dos Afogados n. 7.**

— Vendem-se meias pretas de seda para padre, chegadas ultimamente de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, junto a do Sr. Leal.

— Vende-se, na loja n. 4 da praça da Independencia, rapé princeza de Lisboa, em botes, e meios botes, ao preço de 5$500 réis: este rapé he muito fresco, e chegado ultimamente de Lisboa.

— Vendem-se as verdadeiras pilulas vegetaes do Dr. Brandreth, chegadas recentemente: na rua do Cabugá, botica de João Moreira Marques.

— Acaba de chegar do Rio de Janeiro o Appendice á tachigraphia, ou arte de escrever tão de pressa como se falla, com mappas dos signaes, inclusive um, pelo qual se aprende esta arte sem mestre, pela simples indicação de se ensinar a formar os caracteres do alphabeto e mais ligações pelos pontos e linhas tremidas; além de ser esta arte muito util, torna-se necessaria para o bom desenvolvimento dos estudantes, preço 2$000 réis: Bibliotheca dos jovens que se dedicão ao commercio, contendo explicações de arithmetica, operações mercantis, os cambios, a escripturação dos livros em partidas simples e dobradas, contas correntes de juros reciprocos, obra esta utilissima para os caixeiros e guarda-livros, preço 1$600 réis: Novo divertimento, contendo a propriedade dos numeros, fazendo-se por estes diversas e variadas adivinhações, o jogo das senhoras, e muitos outros entretenimentos proprios para as reuniões de familia, por 400 réis: vendem-se na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, na rua do Collegio n. 13, e na livraria da esquina da rua do Collegio.

**-- Vendem-se lonas da Russia n. 2 com um pequeno toque de avaria, muito recommendaveis para encerados, camas de vento e outros usos semelhantes, pelo barato preço de 500 réis a vara: na rua do Crespo n. 16, segunda loja, quem vem da rua das Cruzes.**

## Escravos Fugidos

— Fugio, de Olinda, um preto velho, de 40 a 50 annos, de nome Paulo, baixo, côr preta, sem dentes inferiores e na parte superior quebrados, pernas alguma cousa arqueadas, rosto engilhado alguma cousa, anda sempre encostado a um páo: quem o pegar, leve a rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

— No dia 27 do corrente, fugio uma escrava de nação, de nome Angela, com os signaes seguintes: rosto redondo, bem preta, com marcas de bechigas, uma cicatriz de um lado do rosto, por baixo do queixo, olhos grandes, não muito alta, terá 18 a 20 annos; levou vestido branco e panno preto; andava de manhãa vendendo pão e de tarde velas: quem a pegar, leve a rua da Gloria, n. 10, ou na rua de Agoas Verdes, n. 46, que será bem recompensado.

— Desappareceo, da rua da Cruz até o Atterro-da-Boa-Vista, um preto de nome José, de nação da Costa Buá, com 3 riscas na testa; tem trez marcas de ferro no rosto; sendo uma na testa e outra em cada face, peito todo riscado, com alguns dentes quebrados, estatura regular, cheio do corpo, bem parecido de figura; levou calças de riscado de algodãozinho, camisa de algodãozinho de mangas curtas; tendo sabido a vender pão pelas ruas, com um panacum grande, e toalha de algodãozinho trançado novo, com franja; fugio no dia 28 do corrente: quem o pegar, leve ao Atterro-da-Boa-Vista, padaria n. 66, que será generosamente recompensado.

= Fugio, no dia 5 de Agosto p. p., uma preta de nome Marcellina, de nação Cabinda, alta, mag[illegible]rona, pés bastantes grandes e mal feitos, cara comprida, cabello preto, muito ladina: quem a pegar, leve a rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.